

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Educação,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM USO DE TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA TERRENOS NAS LOCALIDADES DE RIACHO DO PADRE E JAPÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, para atender as necessidades da Secretaria do Educação.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **RS 31.232,05 (trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da **Dotação Orçamentária Exercício 2023**, com base nas dotações prevista abaixo:


UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO DE DESPESA
0402 – Fundo Municipal de Educação	12 122 0002 2.022 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Básica	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.16 – Locação de veiculos e maquinas. pesadas

Encaminhamos em anexo, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, elaborado pelo setor de engenharia e todas as demais informações colhida no referido órgão acima citado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminhar à Procuradoria Geral do Município para emissão do devido Parecer Jurídico.

CAPISTRANO - Ce, 30 de novembro de 2023.


MIRLLA CUNHA MENEZES
Secretária de Educação